



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE REFERENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 12 DE JUNHO DE 2020

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES – SITO A PRAÇA TIRADENTES, 100 – CIDADE BAIXA – NA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CEP.: 68.220-000 – MONTE ALEGRE – PA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através do Departamento de Compras e Licitações, designada pela Portaria Permanente de Licitação nº 041/2020 de 24 de janeiro de 2020– Presidente: Jairo Castro da Silva; Membros: Elene Maria Gonçalves Garcia e Raimundo Alves Barbosa Júnior, TORNA PÚBLICO, que fará realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo menor preço, por ITEM, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS EM PACIENTES NO TRATAMENTO DO COVID-19, NO HMMA E UNIDADES DE SAÚDE, ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS EM PACIENTES NO TRATAMENTO DO COVID-19, NO HMMA E UNIDADES DE SAÚDE, ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO C/RECURSOS PRÓPRIO de acordo com o Decreto nº 175, de 17 de abril de 2020 que dispõe sobre a decretação de situação de Calamidade na Saúde pública no município de Monte Alegre, em razão da disseminação do novo coronavírus, Decreto nº 687, de 15 de março de 2020, de decretação pelo Estado do Pará, declarando estado de Calamidade Pública e Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019.

I – PUBLICAÇÃO:

1.1 O EXTRATO e a RAFFITICAÇÃO deste processo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

II – OBJETO:

2.1. Prazo e Local de entrega:

2.1.1. Os objetos desta DISPENSA deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Passagem Tenente Pedro Nunes, s/n – , de acordo com a emissão da Autorização de compras c/ entrega imediata ou não superior a 20 (vinte) dias, de segunda a sexta feira, em horário comercial, contados da assinatura do contrato.

Monte Alegre-PA, 12 de junho de 2020

Jairo Castro da Silva

Presidente da CEL